

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO CE

Local: Município de Marco - Ceará

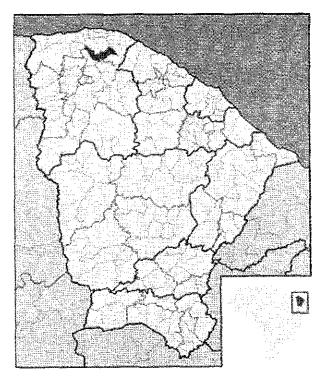
MAIO / 2023

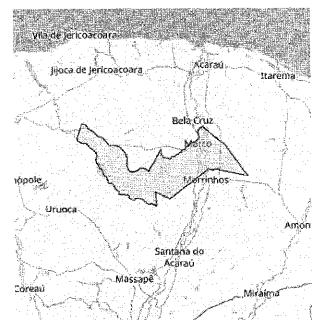
Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077 – www.marco.ce.gov.br/V 3015a CNPJ: 07.566.516/0001-47 – CGF 06.920.246-0 CEP: 62.560-000 – Marco/CE



84

INTRODUÇÃO





Marco do Estado do Ceará. Os habitantes se chamam marquenses.

O município se estende por 574,1 km² e contava com 24 707 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 43 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Morrinhos, Bela Cruz e Santana do Acaraú, Marco se situa a 8 km a Sul-Leste de Bela Cruz a maior cidade nos arredores.

Situado a 29 metros de altitude, de Marco tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 3° 7' 28" Sul, Longitude: 40° 8' 56" Oeste.

Suas origens remontam ao século XVIII, tendo como referência um marco divisório entre a Ribeira do Acaraú e Santana do Acaraú, situando-se meia légua distante do local onde se edificaria a povoação. As terras nas quais se localiza o Município eram, primitivamente, habitadas por índios Tremembés, Aperiús e Acriús, tribos que por desavença familiar se separaram, indo algumas delas

residir na Ibiapaba.

Cessadas as desavenças tribais, surgiram os colonizadores brancos, dentre outros, Manuel de Góes Monteiro, pioneiro na ocupação de terras na Ribeira do Acaraú. Surgiram nessa fase as



primeiras edificações, em processo lento e persistente, formando ao longo dos anos o

conjunto gregário em modestas condições.

O distrito, com jurisdição centralizada em Santana do Acaraú, data de 21 de outubro de 1872,

confirmado posteriormente segundo Lei Municipal de 15 de abril de 1893. Sua elevação à

categoria de Vila provém do Dec-lei nº 448, de 20 de dezembro de 1938. A elevação à

categoria de Município com a denominação atual, provém da Lei nº 1.153, de 22 de novembro

de 1951, tendo sido instalado a 25 de março de 1955.

Seu primeiro colégio foi construído na localidade de Gado Bravo, quando Marco ainda era

Distrito de Licânia, atual Santana do Acaraú, nas Terras de Inácio Jesuíno Soeiro, um dos

primeiros habitantes da Ribeira do Acaraú e também um dos primeiros a libertar seus

escravos, muito antes da Lei Áurea. Embora patriarca de uma importante e tradicional família,

não teve nenhum de seus descendentes como prefeito de Marco. Marco conta hoje com um

dos maiores Polos Moveleiros do Nordeste, que geram emprego e renda, amenizando assim o

problema das secas que assolam o semiárido. É sede do Projeto de Irrigação do Baixo Acaraú,

inaugurado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2000, outra obra de

infraestrutura que alavanca a economia de Marco, gerando emprego e atraindo investimentos

de pessoas e empresas até mesmo de outros países, pois Marco já desponta como um

potencial exportador de frutas para a Europa, Estados Unidos e Japão, como também seus

móveis são igualmente exportados para todos os estados brasileiros e alguns países do

Mercosul e América Latina.

O município é dividido em 3 (três) regiões:

criado em 22/11/1951 - Lei estadual nº 1.153 Marco(sede)

Distrito de Panacuí criado em 20/05/1931 - Decreto estadual nº 193

Distrito de Mocambo criado em19/11/1994 - Lei municipal nº 53

ordinics Cord

Av. Pref. Guido Osterno, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CGF 06.920.246-0

CEP: 62.560-000 - Marco/CE





MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS EM DIVERSAS

LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO CE

ENDEREÇO: SEDE E DISTRITOS - MARCO - CE

DATA: MAIO/2023

OBJETO.

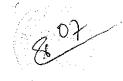
Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM DIVERSAS VIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARCO CE

MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

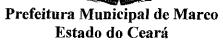




MEMORIA E LEVANTAMENTO

Nº Trecho		Rota	COMP - KM
1	<u> </u>	C3109 - ROÇADA MANUAL	
1.1	C3109	Escondido - Telha	8,06
1.2	C3109	Triângulo - Pereiros (Via Morada Nova)	7,16
1.3	C3109	Rota para o Cravueiro	8,32
1.4	C3109	Baixa do Meio - Entrada Caixa D'água	5,76
1.5	C3109	Entrada fábrica do Galba (Via Fazenda do Maneca)	3,78
1.6	C3109	Vila São José	3,56
1.7	C3109	Maracajá - BR 403 (Via Meia Mata)	11,12
1.8	C3109	Gado Bravo - BR 402 (via Meia Mata)	8,24
1.9	C3109	Ruah - Fazenda Cédulus (Santa Rosa)	9,54
1.10	C3109	Escola Furtuoso Marques - Vila dos	4,38
1.11	C3109	Amaros Sítio Ventura - Distrito Irrigado	5,14
1.12	C3109	Gado Bravo - Maracajá	
1.13	 		8,50
	C3109	Barro Vermelho - Passagem das pedras	18,04
1.14	C3109	Passagem das Pedras - CE Norte	3,24
1.15	C3109	Almas - BR 402	10,24
1.16	C3109	CE Norte - Tapera Velha	2,88
1.17	C3109	CE norte - Batin	2,48
1.18	C3109	Passagem das Pedras - Araras	4,32
1.19	C3109	CE Norte - Diamante	8,52
1.20	C3109	BR 402 - Mocambo (Via Solidão)	2,28
1.21	C3109	BR 402 - Mocambo (Via Batoque/Lagoa João de Sá)	3,48
1.22	C3109	BR 402 - Varjota (Via Remanso)	8,40
1.23	C3109	BR 402 - Soares	2,60
1.24	C3109	Mocambo - Panacuí	2,24
1.25	C3109	Panacuí - Varjota (Via Feijão Bravo)	18,92
1.26	C3109	Panacuí - Varzea Comprida	14,14
1.37	63400	Soares - Lagoa João de Sá	
1.27	C3109	(Entroncamento)	15,50
1.28	C3109	Soares - Olho d'água dos bois	9,12
1.29	C3109	CE-Norte - Junco Manso	5,30
1.30	C3109	Feijão Bravo - Barrocão (Via Juremal)	12,74
1.31	C3109	Barrocão - Córrego do cavalo	9,90
1.32	C3109	Junco Manso - Soares	18,30
1.33	C3109	Gado Bravo – João Jacinto	8,08
1.34	C3109	Maracajá – Riacho da Noia	6,16







i	1		1
1.35	C3109	Curicaca – BR 403	7,66
1.36	C3109	Diamante – Cachoeira	9,92
1.37	C3109	Cachoeira – Lagoa João de Sá	11,74
		Olho d'água dos bois – Quatral –	
1.38	C3109	Contendas – Lagos do Giral	15,84
1.39	C3109	Cajueiro dos Torres – São Domingo	8,12
1.40	C3109	BR 402 – Furnas - Batoque	8,32
1.41	C3109	Cacimbão – São Vicente – São Pedro	8,16
1.42	C3109	Salinas 2 – Forno Velho	5,10
1.43	C3109	BR 403 Santa Fé – Escondido	15,76
1.44	C3109	BR 403 Boa Fé – Estrada Baixa do Meio	8,04
1.45	C3109	BR 402 – Vitória	8,34

☐ PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do contrato.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Park

Hadis Givil





Todo material na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser orientada de como se deve proceder com os referidos serviços, a fim de se obter uma boa qualidade do serviço. Deverão ter no canteiro todos os equipamentos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços.

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ROÇADA MANUAL

A roçada deve ser executada de tal maneira que permita um maior campo de visão ao condutor, oferecendo assim mais segurança ao tráfego.

Todo o material produzido deverá ser retirado da área roçada.

"AS BUILT"

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

- 1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).
- 2º) O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

□ fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados,
telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
□ testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
□ revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou
substituição, se necessário;
□ providenciada a carta de Alvara de Funcionamento e os demais certificados das
Concessionárias locais;
landite
PAULO JOSÉ MOURA SOUSA

CREA: 0607714964